

ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO**RELATÓRIO Nº 12 / 2024 AGR/GESB-06090****RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO****1. APRESENTAÇÃO**

Cumpra esse relatório a função regimental da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**.

Consta desse relatório os resultados da fiscalização realizada no dia 19 de outubro de 2023, no município de **Diorama**.

**2. OBJETIVOS**

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no município de **Diorama**, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- Identificar as não conformidades, em todas as fases do processo, indicando as soluções compatíveis e o respectivo prazo de cumprimento;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes, se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

**3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO**

- Reunião com gerentes;
- Vistoria *in loco* nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Vistoria nos laboratórios (acondicionamento e identificação dos reagentes, validade dos produtos, etc);
- Inspeção nos postos de atendimento;
- Análise e avaliação de documentos (certificados, contratos de serviços terceirizados, procedimentos, instruções normativas, etc.);
- Entrevistas com funcionários;
- Entrevistas com usuários;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não-conformidades detectadas.

**4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO**

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Lorena Patrícia de Oliveira	Fiscal	AGR
Jefferson Henrique Morais Castilho	Engenheiro Ambiental	AGR
Antônio Carlos da Costa	Gerente do Distrito	Saneago
Edimilson Taveira de Matos	Operador de ETA	Saneago

**5. DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA**

Descrição do SAA <sup>1</sup>		Município
		Diorama
Recursos Humanos	Administração	01
	Atendimento ao Público	01
	Operação de Campo	02
	Operação de ETA <sup>2</sup>	02
	Serviços Terceirizados	01
Veículos	Carro de passeio	-
	Caminhão/Caminhonete	-
	Moto	-
	Utilitário (Strada)	01
Captação	Tipo de manancial	Superficial
	Identificação	Rio dos Bois
	Tipo de captação	Plataforma flutuante
Poços	Quantidade	-
ETA <sup>2</sup>	Tipo de ETA	Filtro russo/filtro rápido
	Vazão (l/s)	10
Reservatórios <sup>3</sup>	Apoiados	-
	Elevados	02
	Enterrados	-
	Semi-enterrados	01
Elevatórias <sup>4</sup>	EEAB <sup>5</sup>	01
	EEAT <sup>6</sup>	01

- Sistema de Abastecimento de Água
- Estação de Tratamento de Água
- Relação com os nomes dos reservatórios no item 7
- Relação com os nomes das estações elevatórias no item 8
- Estação Elevatória de Água Bruta
- Estação Elevatória de Água Tratada

**6. IDENTIFICAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS**

Identificação	Tipo <sup>7</sup>	Material	Capacidade (m <sup>3</sup> )
REL Distrito	Elevado	Concreto	200
Reservatório semi-enterrado	Semi-enterrado	Concreto	10
REL Lavagem de filtro	Elevado	Concreto	60

7. AP - Apoiado, E - enterrado, EL - Elevado, SE - Semi-enterrado

**7. IDENTIFICAÇÃO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS**

Identificação	Nº de	Nº de	Local para onde a água é bombeada
---------------	-------	-------	-----------------------------------

	Conjuntos Moto-Bombas	Conjuntos Reservas	
EEAB Captação	01	01	ETA
EEAT ETA	01	01	REL Distrito e REL Lavagem de filtro

## 8. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO

### 8.1. NÃO-CONFORMIDADES

Não Conformidade	Artigo Infringido <sup>8</sup>	Unidades Atingidas	D <sup>9</sup>	Determinação	Prazo (dias)	Obs.:
Área de risco sem aviso de advertência.	Art. 11 Inciso III	Sala de cloração	01	Providenciar sinalização de advertência.	60	Foto 1
Caixa de passagem sem tampa ou grade de proteção adequada	Art. 13, inciso XIV	Caixa de passagem do macro da ETA	02	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias detectadas.	60	Foto 2
Armário danificado	Art. 13, inciso XIV	Laboratório da ETA	02	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias detectadas.	60	Foto 3
Presença de infiltrações/eflorescências	Art. 13, inciso XIV	Filtro russo/filtro rápido	03	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias detectadas.	180	Foto 4
Pintura desgastada.	Art. 13, inciso XIV	- Edificações da ETA - REL Distrito - Reservatório semi-enterrado - REL Lavagem de filtro - Distrito/comercial	03	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias detectadas.	180	Fotos 5 a 9
Filtro da máscara de manuseio de cloro vencido	Art. 11, inciso XXVI	Laboratório ETA	04	Providenciar filtros das máscaras de manuseio de cloro dentro do prazo de validade.	30	Foto 10

8. Resolução Normativa nº 025/2015 – CR, descrição no Anexo I

9. Número da Determinação.

### 8.2. REGISTRO FOTOGRÁFICO



**Foto 1** - Sala de cloração sem aviso de advertência da área de risco.



**Foto 2** - Caixa de passagem do macro da ETA sem grade ou tampa de proteção.



**Foto 3** - Armário danificado.



**Foto 4** - Eflorescências/infiltrações no filtro russo/filtro rápido.



**Foto 5** - Edificações da ETA com pintura desgastada.



**Foto 6** - REL Distrito com pintura desgastada.



**Foto 7** - Reservatório semi-enterrado com pintura desgastada.



**Foto 8** - REL Lavagem de filtro com pintura desgastada.



**Foto 9** - Distrito/comercial com pintura desgastada.



**Foto 10** - Filtro da máscara de manuseio de cloro vencido (ETA).

#### Anexo I - Arcabouço Legal

##### RESOLUÇÃO NORMATIVA N° 025/2015 – CR

- Art. 11, inciso III

“deixar de prover as áreas de risco das instalações de sinalizadores e avisos de advertência de forma adequada à visualização de terceiros;”

- Art. 11, inciso XXVI

“utilizar materiais, veículos motorizados, equipamentos, instalações e métodos operativos, em condições inadequadas e em quantidade insuficiente à garantia da prestação de serviço adequado aos usuários;”

- Art. 13, inciso XIV

“operar e manter as instalações de água e esgoto e os respectivos equipamentos de forma inadequada e em mau estado de conservação, manutenção e segurança, em face dos requisitos técnicos, contratuais e legais aplicáveis;”

GOIANIA, 07 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA, Gerente**, em 09/02/2024, às 10:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON HENRIQUE MORAIS CASTILHO, Engenheiro (a) Ambiental**, em 09/02/2024, às 10:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LORENA PATRICIA DE OLIVEIRA, Coordenador (a)**, em 14/02/2024, às 17:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **56565815** e o código CRC **D62E2B03**.

---

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO  
AVENIDA GOIÁS, ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - .



Referência: Processo nº 202300029005177



SEI 56565815